



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 139 /2025.
PROCESSO Nº 7507 /2025.
AUTOR: Ver. Romildo O. da Silveira
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2025.

INDICAÇÃO N.º 139 /2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Sr.º – Prefeito Municipal Gilberto da Costa

Assunto: Indico ao chefe do Poder Executivo que realize um estudo técnico e jurídico visando à viabilidade da criação de uma cooperativa de motoboys para o transporte de exames oriundos do atendimento no Posto Eva Dias de Mello até os laboratórios de análise do município de Cidreira, bem como outras providências que se fizerem necessárias para sua efetiva implementação.

Justificativa

Justifica-se tal indicação pois tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo que realize um estudo técnico e jurídico visando à viabilidade da criação de uma cooperativa de motoboys para o transporte de exames oriundos do atendimento no Posto Eva Dias de Mello até os laboratórios de análise situados no município de Cidreira, acredito que é de extrema importância, pois teria mais agilidade e menos gasto em sair um carro para levar muitas vezes um exame.

Cidreira, 24 de setembro de 2025.

Ver.º. Romildo Oliveira da Silveira (MILICO)
Bancada do PL